

## GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

## Despacho n.º 69/GM/99

Considerando que importa nomear um novo representante da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude na Comissão de Aprendizagem e na Comissão de Certificação Profissional, em substituição da representante nomeada através do Despacho n.º 22/GM/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, conjugado com as alíneas b) do n.º 2 dos artigos 25.º e 26.º do mesmo diploma, nomeio o licenciado Sou Chio Fai, como representante da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude na Comissão de Aprendizagem e na Comissão de Certificação Profissional.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Maio de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## Despacho n.º 72/GM/99

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/94/M, de 7 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 15/99/M, de 12 de Abril, designo para membros vogais do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos:

António Fernandes;

Cheong Vai Kei;

Chui Tak Kong;

Frederico Nolasco da Silva;

Lao Hin Chun.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Junho de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## Louvor

Louvo o coronel de artilharia José Manuel da Silva Agordela pela forma eficiente, rigorosa e prestigiante como desempenhou as importantes funções de director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Merce especial realce o modo como, sob a direcção do coronel Silva Agordela, a ESFSM cumpriu com assinalável êxito o muito cuidado e rigoroso planeamento da formação dos Oficiais de carreira superior das três corporações das Forças de Segurança de Macau — Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima e Fiscal e Corpo de Bombeiros. Do mesmo modo se destaca a realização do Curso de Comando e Direcção que, tendo decorrido em moldes de elevado nível e sido frequentado por dezanove oficiais da carreira superior, veio possibilitar a completa assumpção, por

## 澳門政府

## 總督辦公室

## 批示 第 69/GM/99 號

鑑於需要委任教育暨青年司在學徒培訓委員會和專業技能證明委員會的一名新代表，取代透過公佈於一九九七年四月二十三日第二組《政府公報》的第 22/GM/97 號批示委任之代表；

根據九月十六日第 51/96/M 號法令第二十七條第二款及同一法規第二十五條和第二十六條的第二款 b 項之規定，本人委任蘇朝暉學士為教育暨青年司在學徒培訓委員會和專業技能證明委員會的代表。

一九九九年五月三十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

## 批示 第 72/GM/99 號

按照經四月十二日第 15/99/M 號法令獨一條修改的二月七日第 10/94/M 號法令第三條第二款 j 項的規定，本人現委任下列人士為體育委員會委員，任期兩年：

António Fernandes;

張偉基；

崔德江；

Frederico Nolasco da Silva;

劉衍泉。

一九九九年六月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

## 表揚

本人表揚艾格德炮兵上校，因其擔任澳門保安部隊高等學校校長的重要職務期間，表現出色、能幹和嚴謹認真，並贏得崇高的聲譽。

值得一提的是，在艾格德上校的領導下，澳門保安部隊高等學校為澳門保安部隊屬下的治安警察廳、水警稽查隊及消防隊，成功舉辦供高級警官修讀的嚴謹縝密的培訓課程；又舉辦供十九名高級警官深造的高級領導及指揮課程，使澳門保安部隊各部